

FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FMG
Mantida pela ASSOCIAÇÃO MOGIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Processo Seletivo Continuado 1º semestre de 2019

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MOGIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Mantenedora da FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAMOESP, credenciada pela Portaria MEC SESu nº 1.544, de 19/12/2008, fundamentada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 273/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 20079462, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas de seu curso de nível superior, com validade para o 1º semestre de 2019. CURSO / VAGAS / TURNOS – Administração, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 269, de 03 de abril de 2017, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2017 (200 vagas anuais Noturno/Diurno), Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, autorizado pela portaria MEC – SESu nº 809, de 22 de Dezembro de 2014 publicado no D.O.U. em 24 de Dezembro de 2014 (100 vagas anuais Noturno/Diurno), Ciências Contábeis, bacharelado, autorizado pela portaria MEC – SESu nº 401, de 29 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. em 1 de Junho de 2015 (80 vagas anuais Noturno/Diurno), Direito, bacharelado reconhecido pela portaria MEC SESu nº 744 de 14 de julho de 2017, publicado no diário oficial de 17 de julho de 2017, (160 vagas anuais Noturno/Diurno), Educação Física, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC SESu nº 135, de 01 de março de 2018, publicada no D. O. U em 02 de março de 2018 (200 vagas anuais noturno/diurno), Educação Física, licenciatura, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 97, de 01 de abril de 2016, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2016 (60 vagas anuais noturno/diurno), Fisioterapia, bacharelado, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 199, de 02 de junho de 2016 publicado no D.O.U. em 06 de junho de 2016 (100 vagas anuais Noturno/Diurno), Pedagogia, licenciatura, autorizado pela Portaria MEC SESu nº 399, de 29 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. em 01 de Junho de 2015 (80 vagas anuais noturno/diurno), Serviço Social, bacharelado, autorizado pela portaria MEC – SESu nº 1364, de 21 de Dezembro de 2017 publicado no D.O.U. em 22 de Dezembro de 2017 (80 vagas anuais Noturno/Diurno), INSCRIÇÕES/AGENDAMENTOS: outubro 2018 a março 2019. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA – serão geradas no máximo 70 alunos por turma. LOCAL PARA INSCRIÇÕES / REALIZAÇÃO PROVAS/MATRÍCULAS/ FUNCIONAMENTO DO CURSO: Av. Padre Jaime, 2.600 – Centro – Mogi Guaçu – Estado de SP, de 2ª a 6ª feira das 13h às 20h. DOCUMENTAÇÃO: Cédula de Identidade em bom estado de conservação e uma cópia simples, preenchimento do cadastro de Inscrição. ENEM: Os candidatos que prestaram prova do Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, expedido pela coordenação competente, estando reservado até 20% das vagas dos cursos de nível superior oferecidas. Somente será considerada efetivada a inscrição, com o cumprimento de todos os requisitos aqui apontados. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: O Processo Seletivo será desenvolvido por meio da realização da Redação na FMG. As provas agendadas, no período de outubro 2018 a março 2019 obedecerão aos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira das 13h às 20h. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Cédula de Identidade oficial ou equivalente com foto. PROVA: A redação poderá ter seu desenvolvimento narrativo ou dissertativo a partir do tema indicado pela I.E.S. e será avaliada: coesão e coerência textuais, concordâncias nominal e verbal, além do conteúdo e enfoque temático. Será considerada a pontuação na escala de 0 a 10, considerando apenas uma casa decimal, como também o aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) O portador de necessidades especiais, quando solicitado, terá um fiscal da FAMOESP para acompanhá-lo. Neste caso, o candidato deverá ditar todo o texto, com detalhamento de pontuação e acentuação gráfica. CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita levando-se em conta a nota obtida, em ordem decrescente. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação, a ordem de inscrição. Serão convocados para MATRÍCULA, os alunos aprovados em Processo Seletivo respeitando sua classificação até o limite de vagas. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à prova ou obtiverem nota abaixo de 5 (cinco) na Redação. PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: O candidato Classificado deverá comparecer na sede da FMG e efetuar sua PRÉ-MATRÍCULA, conforme instruções do Manual do Candidato; que consiste na sua reserva de vaga. O horário para pré-matrícula será o mesmo já citado para a matrícula. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: A matrícula dos classificados ocorrerá a partir de novembro 2018, conforme cronograma e orientações do Manual do Candidato. O horário para matrícula será das 13h às 20h de 2ª a 6ª feira. CONSIDERAÇÕES GERAIS: Com a inscrição no Processo Seletivo o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente edital, manual do candidato e ainda, na legislação do ensino superior vigente no Brasil. A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato, ao ter participado do Processo Seletivo, fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento na realização das provas, acarretará na anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula. Considera-se o Manual do Candidato parte integrante deste edital, com valor jurídico para todos os fins e efeitos. Os casos omissos e não previstos neste edital serão avaliados e decididos pela FMG.

Prof. Julio Guilherme Martinelli Rodrigues
Diretor